



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo Público: FISCAL DE MEIO AMBIENTE.

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de fiscalização no campo de saneamento e melhoria do meio ambiente.

Atribuições típicas: exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular; emitir pareceres em processos de concessão de licenças para localização e funcionamento de atividades real ou potencialmente poluidoras ou de exploração de recursos ambientais; acompanhar a conservação dos rios, flora e fauna de parques e reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; instaurar processos por infração verificada pessoalmente; participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; executar outras atribuições afins.

Cargo Público: FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES.

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de fiscalização de obras e instalações.

Atribuições típicas: fiscalizar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais; fiscalizar o licenciamento das casas de diversões, hotéis, praças desportivas e de lazer e as atividades comerciais exercidas em seu interior; fiscalizar o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque e desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos; fiscalizar a utilização de terrenos baldios particulares para estacionamento de veículos; fiscalizar o licenciamento de jardineiras nos passeios dos logradouros públicos; fiscalizar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e as escalas de plantão das farmácias e drogarias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



fiscalizar residências quanto às instalações sanitárias infiltrações de detritos de fossas nos depósitos de água potável, comunicação direta entre gabinetes sanitários e cozinhas, existência de lixo, águas paradas, mato ou criação de animais em locais não permitidos pelo código de postura; apresentar relatórios de suas atividades e manter a chefia informada sobre as irregularidades encontradas; fiscalizar a produção de ruídos capazes de prejudicar a saúde, a segurança e o sossego público; fiscalizar a preservação do asseio de passeios ocupados por mesas e cadeiras de estabelecimentos ou fronteiras a bares e lanchonetes; fiscalizar a exposição de peças de arte e exibição de artistas em logradouros públicos; fiscalizar a veiculação da propaganda sonora em via pública, bem como a propaganda comercial fixa nas ombreiras e vitrines ou fora dos estabelecimentos; lavrar autos de infração, notificando, intimando e autuando, utilizando blocos numerados, a fim de fazer valer o código de postura existente; exercer atividades relacionadas com a fiscalização de obras públicas e particulares no âmbito do município; fiscalizar as vias públicas, utilizando blocos de notificação, intimação e auto de infração; orientar o público quanto a retirada de materiais de construção e entulhos das calçadas; solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; acompanhar os engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando funcionamento e instalações, a fim de opinar na concessão do habite-se; colaborar na elaboração e atualização do cadastro fiscal imobiliário do Município; verificar o cumprimento das normas tributárias na área de sua competência; acompanhar a tramitação de processos de obras; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Cargo Público: FISCAL DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA.

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de fiscalização de posturas e estética urbana.

Atribuições típicas: Levantar e conferir dimensões de elementos publicitários, para fins de licenciamento, instalação e cobrança das respectivas taxas; coibir o comércio não licenciado e a execução de qualquer trabalho ou atividade não autorizada, em logradouro público e em demais bens públicos do Município; coibir invasões individuais e coletivas de bens públicos do Município; promover ou coordenar a desobstrução de vias, logradouros e demais bens públicos do Município, com a apreensão e remoção de mercadorias, equipamentos, mobiliários e demais instalações móveis ou fixas no limite de suas atribuições; efetuar interdição de atividades e de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, locais de culto, inclusive de uso coletivo, licenciado ou não; aplicar penalidades decorrentes do Código de Defesa do Consumidor, em atendimento à solicitação do órgão competente; vistoriar para efeito de licenciamento em logradouros públicos, pontos destinados à exploração de bancas fixas de atividade comercial, conforme legislação vigente; atuar em ações conjuntas com as polícias militar e civil e com a guarda civil municipal; atuar em ações conjuntas com a Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar e Ministério Público; disciplinar o horário de funcionamento dos locais utilizados para fins não residenciais; coordenar e acompanhar apreensões, remoções e condução de mercadorias, materiais, equipamentos e demais instalações móveis ou fixas ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



Depósito Municipal; elaborar croqui e acompanhar as obras privadas, regulares e clandestinas, incluindo, dentre outras, o parcelamento do solo, terraplanagens, construções, edificações, demolições, reformas, tapumes e equipamentos de segurança, para fins e licenciamento e cumprimento das demais normas da legislação em vigor; embargar e retirar os funcionários da obra que esteja sendo executada sem autorização ou em desacordo com o licenciamento; notificar, autuar e interditar obra que esteja sendo realizada em desacordo com o licenciamento ou sem o mesmo; elaborar croqui para complementação da ação fiscal; efetuar medição de nível sonoro para avaliar emissão de ruído proveniente dos imóveis utilizados para fins não residenciais; analisar e informar processos, recursos, memorandos e ofícios; implantar as ações e informar as decisões por meios físicos ou eletrônicos; monitorar locais e situações para efeito de inibir ou coibir o cometimento de infração; apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; acompanhar as Sessões de Câmara Municipal nas discussões e ou aprovações de Leis pertinentes à competência do Departamento de Fiscalização e Posturas Municipais; assessorar nas minutas de Leis pertinentes a competência do Departamento de Fiscalização e Posturas Municipais; assessorar na elaboração de Decretos que regulamentam as Leis pertinentes a competência do Departamento de Fiscalização e Posturas Municipais; elaborar e participar de campanhas educativas e conscientização junto à comunidade; ministrar, quando designado, palestras nas escolas objetivando orientar, conscientizar e alertar dos prejuízos causados a cidade e cidadania quando há desobediência às Leis, Decretos e Regulamentos, pertinentes à Fiscalização de Postura Municipal e Estética Urbana; emitir pareceres técnicos sobre matéria de sua competência, quando não depender de avaliação profissional específica; fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais, prestador de serviço, inclusive de uso coletivo, quanto ao alvará de localização e funcionamento; fiscalizar as empresas administradoras de imóveis quanto ao cumprimento das normas atinentes à afixação de placas; fiscalizar a denominação e a identificação dos imóveis urbanos; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre exposição de cartazes; fiscalizar as faixas e placas instaladas em logradouros públicos; fiscalizar as placas de obras; fiscalizar a ocupação dos passeios públicos; fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do Município, por comércio de ambulantes, feiras livres, feiras de comidas e bebidas, feiras de automóveis, feiras de plantas naturais, feiras de flores artificiais, feiras de arte e artesanato, feiras de antiguidades, comércio eventual, atividades eventuais públicas e privadas, engraxates, lavadores de carro, e demais atividades em vias públicas, cujo licenciamento esteja previsto na legislação municipal, e programas de abastecimento, com exceção dos mercados públicos, feiras em recintos fechados, centros de abastecimento e outros que exijam alvará de localização e funcionamento; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relacionada à ocupação dos logradouros públicos com mercadorias, utensílios, equipamentos, trilhos de proteção às vitrinas, "stands" de vendas, cavaletes, bancas fixas de atividades comerciais e outras instalações, móveis ou fixas; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre intervenções nos logradouros públicos, tais como: escavações, desenhos, anúncios ou inscrições no calçamento, nos passeios e meios-fios, despejo ou corrimento de águas servidas provenientes de obras, descuido com cercas-vivas ou plantações que pendam para a via pública e prejudiquem o trânsito de veículos e pedestres, escoamento de águas nos logradouros públicos, ocasionando danos ou prejuízos a obras, equipamentos públicos urbanos e serviços municipais; fiscalizar as feiras em espaços públicos e particulares e os feirantes de feiras livres; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relacionada à ocupação dos logradouros públicos com materiais de construção, entulho, terra, podas de árvore, lixeiras, jardineiras, carcaças de veículos e quaisquer bens e equipamentos que caracterizem materiais de descarte; fiscalizar a higiene e limpeza das áreas de localização, circulação e adjacentes as atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



de comércio ambulante; fiscalizar a instalação e manutenção de balanças de conferência instaladas nos estabelecimentos comerciais; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal referente às medidas de combate ao tabagismo; fiscalizar o cumprimento da legislação atinente à venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores; fiscalizar as feiras cobertas, mercados distritais, feiras em recintos fechados, centros de abastecimento municipal e os demais programas de abastecimento que necessitem de Alvará de Localização e Funcionamento; fiscalizar, nos estabelecimentos comerciais, o cumprimento das normas atinentes à afixação de cartaz contendo os prefixos telefônicos de Delegacia de Ordem Econômica, órgãos de defesa do consumidor, Vigilância Sanitária e outros determinados em legislação específica; fiscalizar o cumprimento da legislação sobre informativo em restaurantes, bares, lanchonetes e similares, a exemplo de cardápio, horário de funcionamento, preços praticados, cobrança de taxas adicionais; fiscalizar o cumprimento das normas atinentes à fixação de tabela de preços dos produtos da cesta básica em supermercados e demais estabelecimentos que comercializem esses produtos; fiscalizar o funcionamento de casas de diversões eletrônicas e similares; fiscalizar o estacionamento de uso público, quanto à cobrança de serviços prestados e a existência de seguros exigidos na legislação; fiscalizar os "trailers" destinados à comercialização de comestíveis e bebidas, quanto às normas de instalação; fiscalizar o licenciamento e instalação dos postos de serviços bancários de funcionamento ininterrupto - caixas eletrônicos; fiscalizar os postos de abastecimento de veículos, quanto ao licenciamento, sistemas de funcionamento, seguros e cumprimento da legislação sobre tabelas de preços de combustíveis e de serviços prestados; fiscalizar os shoppings centers, lojas de departamentos e supermercados que disponham de estacionamento para clientes, quanto ao número de vagas correspondentes à área construída e a atividade; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre instalação e manutenção de serviços sanitários, para uso do público, em supermercados, lojas de departamentos, centros comerciais, shoppings centers e similares; fiscalizar os eventos oficiais e particulares; fiscalizar a higiene nas habitações, piscinas particulares, estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e locais de culto; fiscalizar a criação de animais e aves no perímetro urbano; fiscalizar maus tratos a animais; fiscalizar a instalação de sistemas de proteção, na execução de edificações, no que se referem a bandejas, andaimes, telas de proteção e tapumes; fiscalizar o cumprimento dos horários estipulados para realização das obras; fiscalizar a instalação de alarmes e sinalização intermitente em entradas e saídas de estacionamentos e garagens; fiscalizar o uso de caçambas de coleta de terra e entulho, quanto ao licenciamento e à utilização do logradouro público; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre construção e conservação de muros de alinhamento frontal e passeios; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Cargo Público: FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS.

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de fiscalização de transportes urbanos.

Atribuições típicas: fazer cumprir Leis, Decretos, Regulamentos e Atos Administrativos referentes ao serviço de transportes urbanos; realizar auditoria na contabilidade dos permissionários e titulares de serviços autorizados, examinando livros contábeis, documentos e registros em geral; analisar e avaliar as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



informações e os documentos apresentados pelos permissionários e titulares de serviços autorizados; realizar inspeções e levantamentos nas dependências dos permissionários e titulares de serviços autorizados, emitindo laudos periódicos; coordenar, supervisionar, organizar, distribuir e inspecionar o trabalho da área sob sua competência; extrair guia de comunicação de infrações verificadas pessoalmente, por seus subordinados ou através de denúncias e reclamações efetuadas pela população usuária do Sistema de Transporte Público Municipal; dar parecer conclusivo a respeito dos pedidos de cancelamento das comunicações de infrações, encaminhando o assunto a instância superior, quando necessário; orientar sindicâncias e medidas fiscalizadoras cabíveis para a apuração de denúncias e reclamações efetuadas pelos usuários do Sistema de Transporte Público Municipal; realizar fiscalizações externas constantes nas frotas em operação dos permissionários e titulares de serviços autorizados, corrigindo as falhas e enquadrando os infratores dos regulamentos nos respectivos códigos disciplinares; oferecer críticas e sugestões para melhor andamento dos trabalhos; apresentar relatórios sobre as atividades de fiscalização externa para melhor orientação da chefia imediata; fazer viagens constantes em linhas de transportes coletivos e visitas a seus terminais visando assim, a apuração do estado de conservação dos veículos em operação; fiscalizar o preço das passagens, o tratamento dispensado aos usuários, os horários, itinerários, a padronização, as condições técnicas e o estado de segurança dos veículos em uso no Sistema Municipal de Transportes Públicos; atender as reclamações do público, constatar a sua veracidade mediante a ação fiscalizadora tomada, em seguida, as providências cabíveis; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações enviadas ao órgão competente; lavrar comunicação de multas por transgressões à legislação específica; lavrar auto de apreensão, tirando de circulação os veículos que estejam em desacordo com a legislação em vigor; fazer comunicações, intimações, interdições e convocações decorrente de seu trabalho fiscalizador; lavrar termos e fazer as comunicações decorrentes de seu trabalho fiscalizador; zelar pela segurança e bem-estar dos usuários; elaborar mapas com número de viagens e seus respectivos horários das linhas de transporte coletivo durante a ação fiscalizadora; fiscalizar, quando solicitado, o número de passageiros transportados; fiscalizar a frota operante por linha de transporte coletivo e complementar; examinar documentos e certificados, bem como guias, taxas e outros emolumentos de receita; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Cargo Público: FISCAL TRIBUTARISTA.

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de fiscalização no campo tributário.

Atribuições típicas: realizar as ações de tributação, lançamento, arrecadação e constituição das espécies tributárias; realizar as atividades de lançamento e fiscalização de tributos instituídos por outros entes federados, na forma da Lei ou Convênio, a exemplo do ITR; constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e imóveis, no exercício de suas funções; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informações fiscais com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos; planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão a sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária; analisar, elaborar e proferir decisões em processos administrativos-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, a solicitação de retificação de declaração, a imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e na Lei Complementar nº 1, de 28 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal) a restituição, ao resarcimento e a redução de tributos, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados a Administração Tributária; estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária; supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e a formalização de processos; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; prestar assistência extrajudicial, salvo em ação que figure como parte, aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização, arrecadação dos tributos; realizar pesquisa e investigação relativas à inteligência fiscal; examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso; verificar livros e documentos fiscais que serviram de base para apuração dos repasses constitucionais; emitir parecer conclusivo sobre regularidade ou irregularidades fiscais de contribuintes, Pessoa Física e Jurídica de Direito Público e Privado, sujeitos à imposição tributária; assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as autoridades superiores da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária, ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle e supervisão, orientação e treinamento; coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; preparar os atos necessários a conversão de depósitos judiciais em renda do Município, bem assim, a autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes; planejar, coordenar, desenvolver, implantar e avaliar as atividades relativas a tecnologia de informações tributárias e sistemas operacionais e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos; avaliar e planejar concursos de acesso, programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação de Fiscais de Tributos Municipais e demais servidores relacionados à Administração Tributária; acessar as informações sobre o andamento das ações judiciais que envolvam créditos de tributos de competência do Município; executar atividades com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos Fiscais de Tributos Municipais, verificando os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



administrativos; informar processos e demais expedientes administrativos em matéria tributária; realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município; desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; acompanhar repasses decorrentes das transferências constitucionais; exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto a interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Cargo Público: FISCAL DE SANITARISTA.

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de fiscalização sanitária.

Atribuições típicas: executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática; inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos funcionários; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e sanitários; fazer inspeções rotineiras nos açougue e matadouros; fiscalizar os locais de matança verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência à legislação sanitária; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; fiscalizar locais que prestam serviços à saúde ou manuseiem insumos relacionados a ela; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação pertinente; investigar medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; participar do desenvolvimento de programas sanitários; participar na organização de comunidades e realizar atividades educativas e de saneamento; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos; proceder e acompanhar processos administrativos; instruir autorizações e licenças na respectiva área de atuação; dirigir veículos da municipalidade, mediante autorização da autoridade administrativa, para cumprimento de suas atribuições específicas; executar atividades para cumprir convênios firmados com outros Entes e órgãos; cadastrar, licenciar, inspecionar, autuar, coletar amostras e apreender produtos nos estabelecimentos e áreas de fiscalização de sua competência; vistoriar residências e quaisquer outros locais que configurem risco epidemiológico analisando condições domiciliares e peridomiciliares, seguindo especificações para atender as normas e procedimentos legais garantindo à saúde dos moradores; registrar os dados técnicos verificados em formulários próprios para prestar; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

ITEM	ETAPAS DO CERTAME	DATA/2025
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA.	22 de julho
02	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES.	23 de julho
03	<i>PRAZO DE IMPUGNAÇÃO dos termos do Edital de Abertura.</i>	<i>23 a 25 de julho</i>
04	<i>Publicação, no site do IAN, do RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO contra os termos do Edital de Abertura.</i>	<i>5 de agosto</i>
05	<i>PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO de pagamento de taxa inscrição.</i>	<i>23 a 25 de julho</i>
06	<i>Publicação, no site do IAN, da LISTAGEM COM O DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das solicitações de ISENÇÃO de pagamento de taxa inscrição.</i>	<i>5 de agosto</i>
07	<i>Prazo de RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO de pagamento de taxa inscrição.</i>	<i>6 a 7 de agosto</i>
08	<i>Publicação, no site do IAN, da LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO; publicação, no site do IAN, do RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO.</i>	<i>12 de agosto</i>
09	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES.	25 de agosto
10	ÚLTIMO DIA PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	26 de agosto
11	<i>Último dia para a solicitação, no site do IAN, de ATENDIMENTO ESPECIAL.</i>	<i>25 de agosto</i>
12	<i>Último dia para o envio da documentação da PROVA DE TÍTULOS.</i>	<i>25 de agosto</i>
13	<i>Último dia de inscrição com RESERVA DE VAGAS PARA PcD.</i>	<i>25 de agosto</i>
14	<i>Último dia de inscrição com RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS OU INDÍGENAS.</i>	<i>25 de agosto</i>
15	<i>Publicação, no site do IAN, da LISTAGEM COM O DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das solicitações de ATENDIMENTO ESPECIAL.</i>	<i>19 de setembro</i>
16	<i>Publicação, no site do IAN, das INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS; publicação da LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD; publicação da LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS OU INDÍGENAS.</i>	<i>19 de setembro</i>
17	<i>Prazo de RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.</i>	<i>20 a 21 de setembro</i>
	www.ian.org.br concursomage@ian.org.br	
	Página 71 de 79	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



18	<i>Prazo de RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM RESERVA DE VAGAS.</i>	<i>20 a 21 de setembro</i>
19	<i>Publicação, no site do IAN, da LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO; publicação, no site do IAN, do RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.</i>	<i>26 de setembro</i>
20	<i>Publicação, no site do IAN, do RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM RESERVA DE VAGAS; publicação, no site do IAN, da LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS; publicação, no site do IAN, das INSCRIÇÕES CONFIRMADAS.</i>	<i>26 de setembro</i>
21	<i>Publicação, no site do IAN, do EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA.</i>	21 de outubro
22	<i>Publicação, no site do IAN, dos LOCAIS E HORÁRIOS DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.</i>	21 de outubro
23	APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS.	26 de outubro
24	<i>Publicação, no site do IAN, do GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.</i>	<i>27 de outubro</i>
25	<i>Prazo de RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA; e publicação, no site do IAN, dos CADERNOS DE QUESTÕES, apenas durante o prazo recursal.</i>	<i>28 a 29 de outubro</i>
26	<i>Publicação, no site do IAN, para TODOS OS CARGOS, DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA, DO GABARITO DEFINITIVO, E DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA.</i>	<i>7 de novembro</i>
27	<i>Prazo de RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA; e publicação, no site do IAN, das imagens das FOLHAS DE RESPOSTAS, apenas durante o prazo recursal.</i>	<i>8 a 9 de novembro</i>
28	<i>Publicação, no site do IAN, do RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR; e publicação, no site do IAN, da CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS.</i>	<i>21 de novembro</i>
29	<i>Publicação, no site do IAN, do EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS.</i>	<i>21 de novembro</i>
30	<i>Publicação, no site do IAN, do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.</i>	<i>28 de novembro</i>
31	<i>Prazo para a interposição de RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.</i>	<i>29 a 30 de novembro</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



32	<i>Publicação, no site do IAN, do RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS.</i>	<i>5 de dezembro</i>
33	<i>Publicação, no site do IAN, da CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA TODOS OS CARGOS.</i>	<i>9 de dezembro</i>
34	<i>Publicação, no site do IAN, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO; Publicação, no site do IAN, de NOVO CRONOGRAMA do Concurso Público.</i>	<i>12 de dezembro</i>

NOVO CRONOGRAMA será divulgado pelo IAN juntamente com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO**.

OBS.:

- 1) Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes técnico-operacionais.**
- 2) Todas as publicações referentes a este Concurso Público serão feitas após as 17 horas.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO COMPLETO FISCAL DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, compreensão e interpretação de texto. 2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinônímia, antônímia, homônímia, paronímia e polissêmia. 3. Ortografia: emprego das letras, das palavras e da acentuação gráfica. 4. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação. 5. Classes de palavras: Pronomes - classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos - emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições - relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas; Conjunções - classificação, relações estabelecidas por conjunções, locuções conjuntivas; Substantivos - classificação e flexões; Adjetivos - classificação e flexões. 6. Termos da oração: identificação e classificação. 7. Processos sintáticos de coordenação e subordinação. 8. Classificação dos períodos e orações. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Emprego do acento indicativo de crase.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei Orgânica Municipal de Magé, de 05 de abril de 1990, e suas alterações. 2. Lei Ordinária nº 1.054, de 23 de dezembro de 1991 – Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé. 3. Lei Ordinária nº 1.031, de 9 de outubro de 1991 – Código de Posturas do Município de Magé.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conhecimentos básicos sobre a legislação tributária nacional e municipal. 2. Conhecimentos básicos sobre princípios constitucionais e administrativos. 3. Conhecimentos básicos sobre fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. 4. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. 5. Normas reguladoras da Emissão de Gases. 6. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. 7. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. 8. Conhecimento básicos em Informática. 9. Ética profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

FISCAL DE MEIO AMBIENTE – FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES – FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS – FISCAL TRIBUTARISTA – FISCAL SANITARISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA (Para TODOS os cargos de Nível Superior Completo)

1. Leitura, compreensão e interpretação de texto. 2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinônima, antônima, homônima, paronímia e polissêmia. 3. Ortografia: emprego das letras, das palavras e da acentuação gráfica. 4. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação. 5. Classes de palavras: Pronomes - classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclide e mesóclise); Verbos - emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições - relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas; Conjunções - classificação, relações estabelecidas por conjunções, locuções conjuntivas; Substantivos - classificação e flexões; Adjetivos - classificação e flexões. 6. Termos da oração: identificação e classificação. 7. Processos sintáticos de coordenação e subordinação. 8. Classificação dos períodos e orações. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Emprego do acento indicativo de crase.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Para o cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE)

1. Lei Orgânica Municipal de Magé, de 05 de abril de 1990, e suas alterações. 2. Lei Ordinária nº 1.054, de 23 de dezembro de 1991 – Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé. 3. Lei Ordinária nº 1.773, de 23 de março de 2006 – Institui o Código Ambiental do Município de Magé. 4. Lei Complementar nº 22, de 29 de junho de 2022 – Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente. 5. Lei Complementar nº 27, de 16 de julho de 2024 – Altera dispositivos do Código Municipal de Meio Ambiente. 6. Lei Ordinária nº 1.953, de 15 de dezembro de 2008 – Dispõe sobre licenciamento ambiental, estabelece incidências de taxa ambiental, estabelece normas à política do meio ambiente. 7. Lei Complementar nº 25, de 10 de novembro de 2023 – Dispõe sobre a revisão do Código de Zoneamento.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Para o cargo de FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES)

1. Lei Orgânica Municipal de Magé, de 05 de abril de 1990, e suas alterações. 2. Lei Ordinária nº 1.054, de 23 de dezembro de 1991 – Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé. 3. Lei Complementar nº 18, de 13 de dezembro de 2021 – Institui o Código de Obras do Município de Magé. 4. Lei Ordinária nº 2.961, de 7 de outubro de 2024 – Dispõe sobre a regularização de obras já concluídas sem a devida licença, edificadas em desacordo com a legislação edilícia municipal vigente. 5. Decreto Municipal nº 3.778, de 10 de outubro de 2024 – Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 2.961/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Para o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS)

1. Lei Orgânica Municipal de Magé, de 05 de abril de 1990, e suas alterações. 2. Lei Ordinária nº 1.054, de 23 de dezembro de 1991 – Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé. 3. Lei Ordinária nº 1.773, de 20 de outubro de 2006 – Plano Diretor Urbanístico e Territorial do Município de Magé. 4. Lei Ordinária nº 2.821, de 14 de julho de 2023 – Autoriza o Poder Executivo a inserção do símbolo Transtorno do Espectro Autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais do transporte público municipal. 5. Lei Ordinária nº 2.903, de 12 de janeiro de 2024 – Institui o programa “Leitura nos ônibus”, no sistema de Transportes Públicos do Município de Magé.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Para o cargo de FISCAL SANITARISTA)

1. Lei Orgânica Municipal de Magé, de 05 de abril de 1990, e suas alterações. 2. Lei Ordinária nº 1.054, de 23 de dezembro de 1991 – Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé. 3. Lei Ordinária nº 2.221 de 25 de março de 2014 – Estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Magé. 4. Lei Ordinária nº 1.913, de 20 de dezembro de 2007 – Dispõe sobre a criação do Código de Vigilância em Saúde do Município de Magé.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Para o cargo de FISCAL TRIBUTARISTA)

1. Lei Orgânica Municipal de Magé, de 05 de abril de 1990, e suas alterações. 2. Lei Ordinária nº 1.054, de 23 de dezembro de 1991 – Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé. 3. Lei Ordinária nº 1.313, de 19 de dezembro de 1997 – Institui o Código Tributário do Município de Magé. 4. Lei Ordinária nº 1.447, de 19 de dezembro de 2001 – Altera a Lei nº 1.313/1997. 5. Lei Ordinária nº 1.606, de 31 de março de 2003 – Altera a Lei nº 1.447/2001. 6. Lei Ordinária nº 1.639, de 22 de dezembro de 2003 – Dispõe sobre a adequação do art. 41 do Código Tributário Municipal às disposições da Lei Complementar nº 116/2003, revoga as alíneas “a” e “b”, o parágrafo único e os incisos I, II e III, todos do art. 57 do Código Tributário Municipal, altera o caput do art. 61 do Código Tributário Municipal, suprime os incisos I e II do art. 61 do Código Tributário Municipal e dispõe sobre a retenção e o recolhimento do ISS na fonte. 7. Lei Ordinária nº 2.588, de 8 de julho de 2021 – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2022.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

1. Legislação do Setor de Meio Ambiente. 2. O Meio Ambiente na Constituição Federal. 3. A Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e conceitos. 4. Política Estadual de Meio Ambiente. 5. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. 6. Unidades de conservação: definições, categorias, constituição, objetivos, criação, implantação e gestão. 7. Compensação Ambiental:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



fundamentos e finalidades. 8. Resolução CONAMA. 9. Recursos Hídricos: os fundamentos da Política Nacional, objetivos e implementação. 10. Código Florestal Brasileiro. 11. Educação Ambiental. 12. Resíduos sólidos: gestão integrada. 13. Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA: integrantes, finalidades e competências. 14. Monitoramento, Regulação, Controle, Fiscalização, Auditoria e Licenciamento Ambiental. 15. Noções básicas de sistemas de controle ambiental. 16. Controle da poluição ambiental. 17. Monitoramento do solo, água e ar. 18. Auditoria Ambiental: definição, finalidade e classificação. 19. Impactos ambientais: análise do cabimento de medidas mitigadoras. 20. Hidrografia: manejo de bacias hidrográficas e recursos hídricos. 21. Área degradada: avaliação dos danos, plano de recuperação e monitoramento ambiental. 22. Licenciamento ambiental. 23. Impactos ambientais: análise do cabimento de medidas mitigadoras. 24. Noções de gerenciamento de unidade de conservação. 25. Instrumentos de gestão ambiental. 26. Sistemas de gestão ambiental: fundamentos e ferramentas. 27. Programas de qualidade ambiental. 28. Conhecimentos básicos de sistemas de armazenamento e abastecimento de água. 29. Resíduos sólidos: reciclagem, coleta, transporte e tratamento. 30. Aterro sanitário. 31. Agrotóxicos: comércio, uso, produção, consumo, transporte e armazenamento. 32. Recursos florestais: inventário, controle, transporte e manejo sustentável. 33. Saneamento ambiental: sistemas e tratamentos adequados. 34. Problemas ambientais relacionados a Dragagem e movimentação portuária. 35. Aquecimento global. 36. Redução, eliminação e controle de emissões. 37. Índices e padrões de qualidade. 38. Problemas decorrentes da baixa umidade do ar. 39. Pragas agrícolas: estratégias e alternativas de combate. 40. Preservação de flora e fauna. 41. Disponibilidade de recursos naturais e seu controle. 42. Conhecimentos básicos em Informática. 43. Ética profissional.

FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

1. Conhecimento básico sobre a legislação tributária nacional e municipal. 2. Conhecimento básico sobre princípios constitucionais e administrativos. 3. Conhecimentos básicos sobre fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. 4. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. 5. Normas reguladoras da Emissão de Gases. 6. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. 7. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. 8. Conhecimentos básicos em Informática. 9. Ética profissional.

FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS

1. Transporte e Trânsito. 2. Sistema Nacional de Trânsito. 3. Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei nº 9.503, de 23/09/97). 4. Sistema de Transporte Público. 5. Integração intermodal: noções básicas. 6. Acessibilidade: finalidade e políticas. 7. Malha rodoviária e qualidade do transporte. 8. Transporte intermunicipal e metropolitano. 9. Lei nº 13.855 de 08 de julho de 2019. 10. Uso da faixa de domínio. 11. Legislação municipal sobre o trânsito. 12. Conhecimentos básicos em Informática. 13. Ética profissional.

FISCAL SANITARISTA

1. Vigilância Sanitária: conceito, abrangência das ações, ações desenvolvidas por área de abrangência. Orientação em ambientes de trabalho e saúde do trabalhador. 2. Controle de vetores. 3. Controle químico, mecânico e medidas alternativas no controle de vetores. 4. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. 5. Doenças de Notificação Compulsória. 6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025



Noções básicas sobre Imunização. 7. Noções básicas sobre Saneamento Básico, água, esgoto e lixo. 8. Relações entre os seres vivos, ciclos biológicos das principais parasitoses. 9. Higiene e conservação de alimentos. 10. Aspectos biológicos dos principais vetores e medidas de controle. 11. Conceitos sobre visita domiciliar. 12. Conceitos sobre participação comunitária no controle de vetores. 13. Conhecimentos básicos em Informática. 14. Ética profissional.

FISCAL TRIBUTARISTA

1. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Conceitos Básicos e Simbologia; Fluxo de Caixa; Juros; Simbologia; Juros Simples; Análise de Exemplos Numéricos; Capitalização Simples; Desconto Racional de Juros Simples; Desconto Comercial de Juros Simples; Desconto de Títulos de Juros Simples; Juros Compostos; Análise de Exemplos Numéricos; Capitalização; Desconto Racional de Juros Compostos; Desconto Comercial de Juros Compostos; Taxa de Juros; Taxa Efetiva; Taxas Proporcionais; Taxas Equivalentes; Taxa Nominal; Séries Periódicas Uniformes; Dedução das Expressões; Equivalência de Fluxos de Caixa; Planos Equivalentes de Financiamento; Apresentação e comentários sobre Planos Equivalentes; Juros Médios; Fluxos de Caixa e Inflação; Índice Teórico de Preços; Modelo Pós-Fixado; Modelo Pré-Fixado; Excel; Operações Básicas; Cálculos Financeiros Básicos; Funções Financeiras Básicas; Fluxos de Caixa Não-Homogêneos. 2. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Finanças públicas. Da Ordem Econômica e Financeira: os Princípios Gerais da Atividade Econômica; Sistema Financeiro Nacional; Direitos e garantias fundamentais (artigo 5º da CF/88). Servidor Público – artigo 37º ao artigo 41º da CF/88, Artigo 225º CF/88. 3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa - conceito, elementos, poderes, organização, órgãos públicos, agentes públicos; Atividades Administrativas - conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de Polícia. Atos administrativos. Conceito - elementos: competências, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos dos atos administrativos: presunção de legalidade, imperatividade, auto-executoriedade. Legalidade e mérito dos atos administrativos. Classificação dos atos administrativos: Espécies. Anulação e revogação dos atos administrativos, Efeitos. 4. NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO: Código Tributário Nacional. Tributo: definição, natureza jurídica e espécies de tributos. Princípios Constitucionais Tributários: princípio da legalidade, princípio da igualdade, princípio da anterioridade, princípio da irretroatividade, princípio da não utilização de tributo com efeito de confisco, princípio da uniformidade geográfica, princípio da capacidade tributária, princípio da imunidade recíproca. Competência Tributária: atribuições de competência e limitação da competência tributária. Legislação Tributária: alcance da expressão, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigações Tributárias: principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário e responsabilidade tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. 5. NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: Impostos de competência dos Municípios. Taxas Municipais. Fato gerador e incidência. Isenções. Contribuintes e responsáveis. 6. NOÇÕES DE CONTABILIDADE GERAL: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Patrimônio: Componentes patrimoniais – Contas Patrimoniais e de resultado. Ativo, Passivo e Situação Patrimonial (Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e suas variações patrimoniais. Contas: Conceito, Função, Estrutura, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025
EDITAL DE ABERTURA 01/2025**



Exercício. 7. CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ. 8. CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA. 9. ÉTICA PROFISSIONAL.

Magé/RJ, 22 de julho de 2025.

Jocelino Alves Cabral
Secretário Municipal de Administração

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN